



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

DECRETO Nº 0485/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que, foi homologada a Portaria nº 019/2023 de 19 de maio de 2023, concedendo aposentadoria por idade em favor da Servidora, conforme o Decreto sob o nº 0484/23 de 19 de maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica inativada no quadro permanente desta Prefeitura, a partir de **19 de maio de 2023**, a servidora público municipal Sra. **MARIA TELÍCIA PEREIRA SOUSA**, matrícula **59**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, conforme a Portaria do IPAMI sob nº 019/2023 de 19/03/2023, que concede Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros à 19/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 19 de maio de 2023.

CLAUDIO HENRIQUE
CAIXETA:70455724687
CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

Assinado de forma digital por
CLAUDIO HENRIQUE
CAIXETA:70455724687
Dados: 2023.05.29 08:00:25 -03'00'

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 19/05/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022